



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2013.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. É entoado por todos o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 667/2013-CM**, que encaminha os ofícios nºs 625 a 656/13 e 658 a 666/13, de respostas aos Requerimentos de nºs 229 a 246/13, bem como, as Indicações de nºs 375 a 380/13, apresentadas durante o Expediente da 15ª Sessão Ordinária. **Ofícios GP nºs. 625 a 656/13-CM e 658 a 666/13-CM (Respostas a Requerimentos e Indicações)**. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente recebido dos Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 038/13** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação, em todas as unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde, neste Município, da lista de medicamentos disponíveis à população para entrega nas respectivas unidades, e dá outras providências. São lidos os seguintes **Requerimentos de Voto de Pesar: nº 067**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor Alexandre Imparato; **nº 068**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor Ivo Malucho; **nº 069**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor Edson Maschetto; **nº 070**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor José Martins; **nº 071**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento da Senhora Glória Giglio; e o **nº 072/13**, do Vereador Bruno Martins de Almeida, pelo falecimento do Senhor Silvio Carlos Soares da Rosa. O Senhor Presidente Heber de Almeida Martins solicita que registre na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Kinoko Kawabata. Em seguida, solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Os **Requerimentos Especiais nºs 037, 038 e 039/13** são sem debates, aprovados por unanimidade. No **Requerimento Especial nº 040/13**, faz uso da palavra o Vereador João Soares de Queiroz. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Os **Requerimentos nºs 278, 279, 283, 285, 286, 287, 288, 290 e 291/13** postos em votação, são sem debates aprovados por unanimidade. No **Requerimento nº 280/13**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. No **Requerimento nº 281/13**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. No **Requerimento nº 282/13**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. No **Requerimento nº 284/13**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho e João Soares de Queiroz. No **Requerimento nº 289/13**, faz uso da palavra o Vereador João Soares de Queiroz. **Todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 450 a 465/13** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do Expediente, passa-se para a **Ordem do Dia**. O Vereador Pedro Nunes Filho levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que sejam lidos somente o Parecer do Jurídico e os Pareceres das Comissões de Mérito. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 003/13** do Vereador Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre o “Programa de Castração Móvel” destinado ao controle da população animal no Município de Votorantim. Faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Posto em votação, o projeto é aprovado por **6 (seis) votos**, com voto do Presidente. Votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores João Cau, Bruno Martins de Almeida, Robson Vasco, Antonio Pereira e Fabíola



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Alves da Silva Pedrico. Esgotada a matéria da “**Ordem do Dia**”, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores: Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Alessandro Baeza Silva, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Antonio Pereira e Pedro Nunes Filho. Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária**, que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, a seguinte matéria: *Moção nº 002/13 do Vereador Heber de Almeida Martins, de REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional nº 37, de 2011, que acrescenta o § 10 ao Art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal, apresentada pelo Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor Lourival Mendes.*

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA
2º Secretário